

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA
Rua Dr. Gercino Coelho – Nº 199 – CANDIBA – Bahia
CNPJ: 03.202.764/0001-58

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001.2016

UNIDADE SOLICITANTE: TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA - BAHIA

OBJETO: Licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal, em cumprimento aos regramentos das Leis Nºs 8.666/93, 9.755-98 e 12.527/11, LC 131/09 e MP nº 2.200-2/01.

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

CNPJ Nº. 05.277.208/0001-76

ENDEREÇO –Rua Fernando Menezes de Góes, 397, Edf. LucílioCobas, Sala 402, Pituba – Salvador-Ba.

VALOR R\$: 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INC.II, DA LEI Nº. 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Consoante solicitação da Tesouraria desta Câmara, foi solicitada a contratação do IMAP -: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 274, Edf. Centro Empresarial Iguatemi, Bl. A, sala nº 230, Salvador/BA – CEP: 41.820-020, contratação de empresa para Prestação de Serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade e exigida por Lei. São atividades cuja singularidade e especificidade aliadas organização e arquivamento de documentos da Câmara e exigem que sejam desenvolvidas por profissionais de inteira responsabilidade, justificando a contratação direta.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE GESTORA:

Unidade Orçamentária – 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento – 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Diante do exposto, solicitamos a V. Exa. A devida autorização para proceder a referida despesa.

Candiba, 04 de Janeiro de 2016.

Ivailton da Silva Rocha
TESOUREIRO

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a Tesouraria a proceder à devida despesa.

Candiba, em 04 de Janeiro de 2016.

Aleci Moura Silva
Presidente